

Portaria nº 410/2019

Caldas Novas - GO, 04 de julho de 2019.

“Concede prorrogação de licença para tratar de pessoa doente em família, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) **Requerimento do processo de nº 2019.037. 841;**
- b) **Relatório médico expedido na data de 28/05/2019 e,**
- c) **Parecer Jurídico de número 015/2019 expedido na data de 03/07/2019.**

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para o servidor **LEONARDO LUIZ DA SILVA**, portadora do CPF de nº **001.077.021-69**, e de matrícula de funcional de nº 909499, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS**, admitido em **03/07/2018**, lotada neste Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE, pelo período de 90 (noventa) dias sem prejuízo na remuneração, com efeito, a partir de 30/06/2019 (trinta de junho de dois mil e dezenove), qual seja a data final concedida pelo primeiro requerimento.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, quatro de julho de dois mil e dezenove (04/07/2019).

CRISTIANO NICOLAU GOMES

Diretor Presidente do DEMAE

Decreto nº 256/2018